



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.562, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Denomina o prédio da ESF — Estratégia da Saúde da Família, na Av. Jataí, nº 162, do Bairro Goiabal de JOSÉ PINTO DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

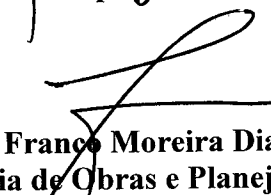
Art. 1º Fica denominado de JOSÉ PINTO DA SILVA, o prédio da ESF — Estratégia da Saúde da Família, na Av. Jataí, nº 162, do Bairro Goiabal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2022.

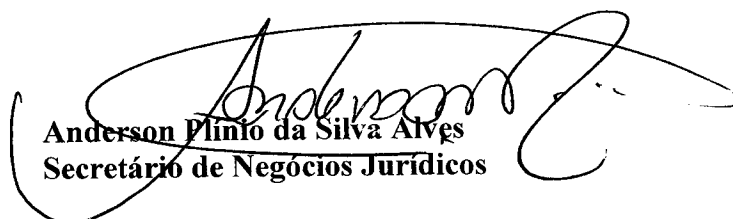


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de junho de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos